

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**1. Informações gerais****1.1. Área requisitante:**

Secretaria Municipal de Saúde/ Setor de Epidemiologia

1.2. Data prevista para conclusão do processo de contratação:

A critério do Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Unai-MG.

1.3. Descrição sucinta do objeto:

Aquisição de notebook e tablet destinados ao setor de epidemiologia para atendimento das necessidades imediatas da Coordenação Municipal de Epidemiologia.

1.4. Prioridade:

A prioridade da solicitação é alta.

1.5. Justificativa de prioridade:

A aquisição de **01 (um) notebook e 01 (um) tablet** justifica-se pela necessidade de suprir as demandas operacionais da **Coordenação Municipal de Epidemiologia** e da **Unidade Móvel de Vacinação – Vacimóvel**, garantindo melhores condições para o desenvolvimento das atividades de vigilância em saúde, imunização, registro de informações e atendimento à população.

A Coordenação Municipal de Epidemiologia desempenha atividades que demandam o uso contínuo de equipamentos de informática para **alimentação, acompanhamento, análise e consolidação de dados epidemiológicos**, elaboração de relatórios, monitoramento de indicadores, planejamento e execução de ações de vigilância, comunicação com os sistemas de informação em saúde e demais atividades administrativas e técnicas inerentes ao setor.

O **notebook** será destinado ao suporte das atividades da Coordenação Municipal de Epidemiologia, possibilitando maior agilidade e eficiência na elaboração de documentos, planilhas, relatórios, apresentações, análise de dados, acesso aos sistemas de informação e realização de atividades externas, reuniões e capacitações. A disponibilidade de equipamento adequado contribuirá para a continuidade dos serviços e para a organização e qualificação das informações utilizadas na tomada de decisões em saúde pública.

O **tablet**, por sua vez, será destinado prioritariamente às atividades da **Unidade Móvel de Vacinação – Vacimóvel**, considerando a característica itinerante do serviço e a necessidade de utilização de equipamento portátil durante as ações de vacinação realizadas em diferentes localidades do município. O equipamento permitirá maior mobilidade para consulta e registro de informações, preenchimento de formulários e documentos, acesso aos sistemas e plataformas de saúde, apoio às ações de busca ativa e atualização de registros, além de possibilitar o uso durante campanhas e estratégias de vacinação extramuros.

Secretaria de Saúde

Rua Calixto Martins de Melo, 230

Centro – Unai/MG – CEP 38610-039



38 3677-5048



saude@prefeituraunai.mg.gov.br

A utilização de equipamentos portáteis no Vacimóvel favorece a **agilidade no atendimento, a organização dos registros, a redução de retrabalho e a maior confiabilidade das informações coletadas durante as ações de imunização**, contribuindo para o acompanhamento adequado da cobertura vacinal e para o planejamento das ações de saúde.

A aquisição dos equipamentos mostra-se, portanto, necessária para assegurar a **continuidade, eficiência e qualidade das ações de vigilância epidemiológica e imunização**, especialmente diante da necessidade de coleta e processamento oportuno de informações e da realização de atividades fora das instalações fixas da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, a aquisição de um notebook e um tablet constitui medida necessária para fortalecer a estrutura de trabalho da Coordenação Municipal de Epidemiologia e do Vacimóvel, proporcionando melhores condições para execução das atividades, aprimorando os processos de trabalho e contribuindo para a prestação de serviços de saúde mais ágeis, organizados e eficientes à população.

1.6. Justificativa da necessidade:

A aquisição desses equipamentos de informática é necessária para atender às demandas da **Coordenação Municipal de Epidemiologia**, considerando a natureza das atividades desenvolvidas pelo setor e a necessidade de garantir maior agilidade, eficiência e qualidade na execução das ações de vigilância em saúde.

A Coordenação de Epidemiologia realiza atividades que exigem o uso contínuo de equipamentos de informática, incluindo **registro, atualização, acompanhamento e análise de dados epidemiológicos, alimentação de sistemas de informação em saúde, elaboração de relatórios, planilhas e documentos, monitoramento de indicadores, planejamento de ações e acompanhamento das situações de saúde do município**.

A disponibilidade de um **notebook** possibilitará a realização dessas atividades de forma mais eficiente, inclusive em reuniões, capacitações, visitas técnicas, atividades externas e demais situações em que seja necessária a utilização de equipamento portátil para acesso a sistemas, documentos e informações de trabalho.

O **tablet** será utilizado como ferramenta de apoio às atividades externas da Coordenação, especialmente em ações de campo, visitas técnicas, investigação e acompanhamento de eventos de interesse em saúde pública, coleta e conferência de informações, registros, consultas aos sistemas e apoio às ações de vigilância epidemiológica e imunização. Por sua mobilidade, o equipamento permitirá o acesso às informações diretamente nos locais onde as atividades são realizadas, proporcionando maior rapidez e reduzindo a necessidade de registros manuais.

A aquisição dos equipamentos contribuirá para a **modernização dos processos de trabalho, melhoria da qualidade e oportunidade dos registros, redução de retrabalho, maior organização das informações e fortalecimento das ações de vigilância epidemiológica**, permitindo que a Coordenação disponha de recursos tecnológicos adequados para o cumprimento de suas atribuições.

Dessa forma, a aquisição do notebook e do tablet mostra-se necessária para garantir condições adequadas de trabalho à Coordenação Municipal de Epidemiologia, contribuindo diretamente para a continuidade e o aprimoramento das ações de vigilância em saúde e para a tomada de decisões baseada em informações atualizadas e confiáveis.

2. Materiais e/ou Serviços a serem contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	NOTEBOOK COMPUTADOR PORTÁTIL, TELA 15.6" FULL HD 91920X1080), INTEL CORE 3, 110V, 8GB RAM, 512GB SSD, WINDOWS 11 HOME PRETO, COMPLETO, COM	01	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00

Secretaria de Saúde

Rua Calixto Martins de Melo, 230

Centro – Unai/MG – CEP 38610-039



38 3677-5048



saude@prefeituraunai.mg.gov.br

	CARREGADOR, PLACA DE REDE WIRELESS COM BLUETOOTH, BATERIA PRINCIPAL DE 3 CELULAS E 41 WH (INTEGRADA), CABO DE ALIMENTAÇÃO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, ADAPTADOR CA 65 WATTS BIVOLT. CONECTIVIDADE SEM FIO: WI-FI COMPATÍVEL COM IEEE 802.11AC OU SUPERIOR E BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR. REDE PREFERENCIALMENTE PORTA ETHERNET INTEGRADA OU ADAPTADOR ORIGINAL/COMPATÍVEL FORNECIDO JUNTAMENTE COM O EQUIPAMENTO. PORTAS E CONEXÕES: NO MÍNIMO 2 PORTAS USB, SENDO PELO MENOS UMA USB 3.0 OU SUPERIOR, ALÉM DE SAÍDA DE VÍDEO HDMI OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. ÁUDIO: ALTO-FALANTES E MICROFONE INTEGRADOS. CÂMERA: WEBCAM INTEGRADA, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 720P. TECLADO: TECLADO PADRÃO ABNT2, COM TECLAS DE FUNÇÃO E TECLADO NUMÉRICO INTEGRADO OU SOLUÇÃO EQUIVALENTE ADEQUADA AO TAMANHO DO EQUIPAMENTO. TOUCHPAD: INTEGRADO AO EQUIPAMENTO, COM SUPORTE A GESTOS DO SISTEMA OPERACIONAL. BATERIA: RECARREGÁVEL, INTERNA OU REMOVÍVEL, COM AUTONOMIA COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO E DESTINADA AO USO MÓVEL. ALIMENTAÇÃO: FONTE/CARREGADOR ORIGINAL DO FABRICANTE, COMPATÍVEL COM A TENSÃO ELÉTRICA UTILIZADA NO LOCAL DE INSTALAÇÃO. SEGURANÇA: POSSUIR RECURSOS DE SEGURANÇA COMPATÍVEIS COM O SISTEMA OPERACIONAL E FIRMWARE DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO SUPORTE A TPM 2.0 OU SUPERIOR. PESO: PREFERENCIALMENTE INFERIOR A 2,5 KG. CONSIDERANDO O EQUIPAMENTO COM BATERIA INSTALADA. COR: A CRITÉRIO DO FABRICANTE, SEM EXIGÊNCIA DE COR ESPECÍFICA. ESTADO: EQUIPAMENTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, NÃO RECONDICIONADO E NÃO REMANUFATURADO, (COMPATÍVEL COM MODELO DELL INSPIRON 15 3530)			
02	TABLET DISPOSITIVO PORTÁTIL COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE, , NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO A ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, EDUCACIONAIS, OPERACIONAIS E DE ACESSO A SISTEMAS E APLICATIVOS. DEVERÁ POSSUIR TELA COLORIDA SENSÍVEL AO TOQUE, COM TECNOLOGIA CAPACITIVA, TAMANHO MÍNIMO DE 10,9 POLEGADAS E RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X 1200 PIXELS; PROCESSADOR DE 64 BITS, COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS (OCTA-CORE) E FREQUÊNCIA MÁXIMA DE, NO MÍNIMO, 2,0 GHZ, OU DESEMPENHO EQUIVALENTE OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 6 GB; ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 128 GB, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO POR CARTÃO DE MEMÓRIA, QUANDO SUPORTADO PELO FABRICANTE, SISTEMA OPERACIONAL PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS EM VERSÃO ATUAL OU SUPERIOR À DISPONIBILIZADA COMERCIALMENTE PELO FABRICANTE NO MOMENTO DA ENTREGA, COMPATÍVEL COM APLICATIVOS ANDROID OU SISTEMA EQUIVALENTE; CONECTIVIDADE WI-FI COMPATÍVEL, NO MÍNIMO, COM OS PADRÕES 802.11 A/B/G/N/AC, PREFERENCIALMENTE COM SUPORTE A BANDA DUPLA DE 2,4 GHZ E 5 GHZ; BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR; NO MÍNIMO 1 PORTA USB TIPO-C, COMPATÍVEL COM CARREGAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE DADOS. CÂMERA TRASEIRA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 8 MP; CÂMERA FRONTAL COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 5 MP, ADEQUADA PARA VIDEOCONFERÊNCIAS; ALTO-FALANTES E MICROFONE INTEGRADOS, SUPORTE A GPS/GNSS, QUANDO APLICÁVEL À CONFIGURAÇÃO OFERTADA; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE ÍONS DE LÍTIO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, COM AUTONOMIA COMPATÍVEL COM A CATEGORIA DO EQUIPAMENTO; ACCELERÔMETRO E DEMAIS SENSORES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO EQUIPAMENTO; EQUIPAMENTO PORTÁTIL, COMPACTO E ADEQUADO PARA TRANSPORTE E UTILIZAÇÃO MANUAL; PESO COMPATÍVEL COM A CATEGORIA DO EQUIPAMENTO, PREFERENCIALMENTE INFERIOR A 600 G, SEM	01	R\$3.899,00	R\$3.899,00

Secretaria de Saúde

Rua Calixto Martins de Melo, 230

Centro – Unai/MG – CEP 38610-039



38 3677-5048



saude@prefeituraunai.mg.gov.br

ACESSÓRIOS; DEVERÁ ACOMPANHAR CARREGADOR/FONTE DE ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL, CABO USB TIPO-C E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO. FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, 100-240 V, 50/60 HZ, QUANDO APLICÁVEL; MANUAL DE UTILIZAÇÃO EM PORTUGUÊS OU DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE EM MEIO ELETRÔNICO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO ANTERIOR, NÃO RECONDICIONADO E NÃO REMANUFATURADO, ENTREGUE EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM APLICATIVOS E SISTEMAS CORPORATIVOS BASEADOS EM ANDROID E ATENDER AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA, CONECTIVIDADE E GERENCIAMENTO NECESSÁRIOS À UTILIZAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO. SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS DE QUALQUER FABRICANTE, DESDE QUE ATENDAM OU SUPEREM INTEGRALMENTE AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ESTABELECIDAS, WIFI, 256 GB, 8GB RAM, TELA 10.9", S PEN E CAPA SMARTBOOK COVER INCLUSAS, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 15.0, RESOLUÇÃO DA TELA 2112X1320 PX, BATERIA: 8.000 mAh, COM AUTONOMIA DE ATÉ 16 HORAS DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO. LEITOR MICRO SD, MEMÓRIA INTERNA EXPANSÍVEL ATÉ 2TB COM FONTE EXTERNA, CABO USB-C, CARREGADOR DE PAREDE (15W), GUIA RÁPIDO, PIN DE EXPULSÃO PARA BANDEJA DE CARTÃO MICRO SD, CANETA S PEN (TENDO COMO REFERÊNCIA DE CATEGORIA E DESEMPENHO O SAMSUNG GALAXY TAB S10 LITE).		
---	--	--

01 Responsáveis pela contratação

Nome:	Cargo/Função:
José Juliano Espíndula	Secretário Municipal da Saúde

3. Assinaturas dos responsáveis:

DFD finalizado em: 09/09/2026 LORENA ALVES DE SOUSA Diretora de Vigilância em Saúde SHEILA DE SOUSA MENDES COORDENADORA DE EPIDEMIOLOGIA KIDNEY JOANES ALVIM MACIEL Auxiliar administrativo	De acordo, encaminhe-se p/análise e providências. José Juliano Espíndula Secretário Municipal da Saúde
--	---

Secretaria de Saúde

Rua Calixto Martins de Melo, 230

Centro – Unai/MG – CEP 38610-039

assinado digitalmente por LORENA ALVES DE SOUSA, Data: 14/09/2026 15:58

38 3677-5048

assinado digitalmente por SHEILA DE SOUSA MENDES BRENT, Data: 14/09/2026 15:37

assinado digitalmente por KIDNEY JOANES ALVIM MACIEL, Data: 14/09/2026 15:30

código: 18dd3a2e-54b2-4a19-878e-7ce3ab04cb56

